



DECRETO Nº 075/2024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Designa os membros do Fórum dos Conselhos Escolares das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Catiguá, conforme específica”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com inciso VII do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.801/2024, de 21 de fevereiro de 2024, e em consonância com a Lei Federal nº 14.644/2023, de 02 de agosto de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros do Fórum dos Conselhos Escolares das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Catiguá, nos termos da Lei Municipal nº 2.801/2024, de 21 de fevereiro de 2024, e em consonância com a Lei Federal nº 14.644/2023, e 02 de agosto de 2023, sendo:

I - 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: SILVANA FEDERICI DOS SANTOS OLIVEIRA

Cargo: Secretária Municipal de Educação

RG nº 17.XXX.XXX-X

Titular: NATÁLIA MARQUESINI VENTEU RAIMUNDO

Cargo: Assistente Social

RG nº 42.XXX.XXX-3

Suplente: ELIZIANI CAMPOS DE MENEZES BENITO

Cargo: Psicóloga

RG nº 67.XXX.XXX-3

II - 2 (dois) representantes do Conselho Escolar da EMEI ANDREIA ALMAGRO BOAVENTURA:

Categoria: Representantes dos pais ou responsáveis legais dos estudantes regularmente matriculados na escola e frequentes:

Titular: MARIA LAURA DEZEMBRO

RG nº 57.XXX.XXX-9

Suplente: NATTYELLY NAYARA GAMBARINI

RG nº 44.XXX.XXX-8

Categoria: Representantes da comunidade local:

Titular: CÉLIA REGINA DELCORSO RINCÃO

RG nº 16.XXX.XXX-9

Suplente: ELIENE RAMOS SIMÔA

RG nº 65.XXX.XXX-9



III - 2 (dois) representantes do Conselho Escolar da EMEI FILOMENA PEDRO FEDERICI:

Categoria: Diretor de Escola:

Titular: CATIA MARIA NICOLETI MIELI

RG nº 18.XXX.XXX-1

Categoria: Representantes dos demais servidores públicos que exercem atividades administrativas na escola:

Titular: VALÉRIA DAL SIM GARCIA

RG nº 20.XXX.XXX

Suplente: MARGARETE RODRIGUES DOS SANTOS

RG nº 41.XXX.XXX-X

IV - 2 (dois) representantes do Conselho Escolar da EMEF SERAFIM SANCHES:

Categoria: Representantes dos profissionais do Suporte Pedagógico atuantes na escola:

Titular: EDNEI SIMÕES

RG: 29.XXX.XXX-2

Suplente: CINTIA APARECIDA LUCINDO BATISTA

RG: 23.XXX.XXX-8

Categoria: Representantes dos professores atuantes na escola:

Titular: PATRÍCIA APARECIDA LUCINDO

RG nº 20.XXX.XXX

Suplente: LUCY YURINO ISHIKAWA YAURI

RG nº 19.XXX.XXX-1

§ 1º O membro suplente substituirá o titular em seus afastamentos temporários ou provisórios, e assumirá seu posto nas hipóteses de afastamento definitivo ocorrido antes do fim do mandato.

§ 2º Ao suplente é facultado participar de todas as reuniões e atividades do Fórum dos Conselhos Escolares, sem direito a voto quando presente o titular.

§ 3º A atuação dos membros do Fórum dos Conselhos Escolares é considerada atividade de relevante interesse social e não será remunerada.

Art. 2º O Presidente e o Vice-Presidente do Fórum dos Conselhos Escolares serão eleitos por seus pares na primeira reunião do colegiado, nos termos previstos em seu Regimento Interno.

Art. 3º A finalidade, as atribuições e a periodicidade das reuniões do Fórum dos Conselhos Escolares são as constantes na Lei Municipal nº 2.801/2024 e em seu Regimento Interno.



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



Art. 4º O mandato dos membros do Fórum dos Conselhos Escolares tem vigência de 02 (dois) anos, coincidente com o mandato dos Conselhos, permitida uma recondução para o próximo mandato.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 13 de dezembro de 2024.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria